



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

Várzea Alegre-CE, 11 de abril de 2024.

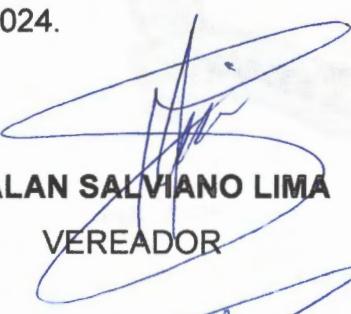
DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

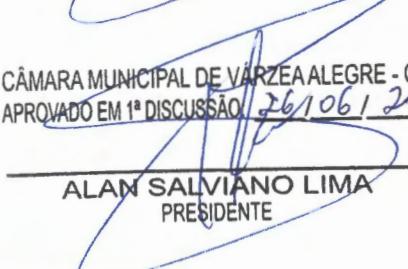
Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO CAVALCANTE CASSUNDÉ**, a rua que nasce na rua Manoel Bezerra de Sousa, precisamente defronte à residência do Senhor Fatico e segue na estrada que vai para o Sítio Rosário, se prolongando até o primeiro bueiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

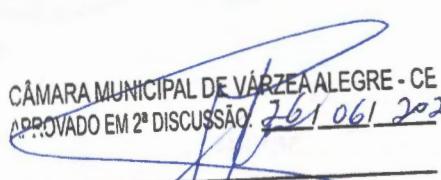
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de abril de 2024.


ALAN SALVIANO LIMA

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 26/06/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 26/06/2024


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

CURRICULUM VITAE

FRANCISCO CAVALCANTE CASSUDÉ, nasceu no dia 27 de junho de 1937, no Município de Várzea Alegre. Filho de Raimundo Cavalcante e Antonieta Gonçalves Cassundé. Estudou na cidade de Cedro e concluiu o curso de Torneiro Mecânico, indo em seguida para a cidade do Crato, onde concluiu o ginásio.

Em 1957, foi morar no Rio de Janeiro, permanecendo por 20 anos.

No ano de 1963, exatamente no dia 23 de julho, casou-se com Ana de Sousa Fiúza, com a qual formou uma família de 02 filhos: Suzana de Sousa Cavalcante e Eduardo Sousa Cavalcante.

Iniciou sua vida profissional na FNM - Fábrica Nacional de Motores, em Duque de Caxias - RJ, onde trabalhou como torneiro mecânico durante 15 anos. Desligou-se da empresa para criar a Papelaria Suzana, ainda no Rio de Janeiro, empreendimento este que se tornou o grande sentido da sua vida.

Em 1976, vendeu a Papelaria Suzana no Rio de Janeiro e veio visitar os familiares aqui em Várzea Alegre, onde foi convencido pela família a vir morar aqui e abrir uma Papelaria com o mesmo nome - Papelaria Suzana, onde trabalhou incansavelmente sem férias e com todo o estilo brincalhão, sempre tendo como foco o cliente, permanecendo até não ter mais condições físicas e psicológicas.

Depois de quase 50 anos de serviços prestados no ramo de papelaria, entre as cidades do Rio de Janeiro e Várzea Alegre, a Papelaria Suzana encerrou suas atividades no ano de 2016. Foram mais de 30 anos atendendo várias gerações da sociedade varzealegrense no fornecimento de material escolar.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

Francisco Cavalcante Cassundê, após cumprir divinamente bem sua missão no comando da papelaria, descansou em sua residência, no Sítio Buenos Aires, na companhia da sua esposa, Anisia Fiuza. Acometido pelo mal de Alzheimer, ele recebeu os cuidados necessários e o carinho de toda família até o seu falecimento, ocorrido no dia 17 de junho de 2019, aos 81 anos.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do PROJETO DE LEI Nº. 007/2024, de 11 de abril de 2024, de autoria do Senhor Alan Salviano Lima, que denomina de **FRANCISCO CAVALCANTE CASSUNDÉ**, a rua que nasce na Rua Manoel Bezerra de Sousa, precisamente defronte à residência do Senhor Fatico e segue na estrada que vai para o Sítio Rosário, se prolongando até o primeiro bueiro, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 24 de junho do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 24 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 26/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE